



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75)**

**MEMORANDO Nº: 240/ 2023 – CCOM**

21 de junho de 2023.

Senhor Secretário,

**DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Versam os autos sobre a solicitação da **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA**, que solicita a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O COMPLEXO DE DEPOIMENTO ESPECIAL DO FÓRUM**, conforme fls. 08 e 09 do processo administrativo nº **8512967-67.2022.8.06.0001**.

A solicitação justifica-se suprir as demandas do Fórum Clóvis Beviláqua, que solicita aquisição de materiais de expediente para o Complexo de Depoimento Especial, visto que para atender tal solicitação será necessário adquirir materiais com especificação citada.

É importante destacar que o material citado não está previsto nos contratos de prestação de serviços mantidos pelo Tribunal de Justiça, motivo pelo qual, faz necessário sua aquisição.

**DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas 08 e 09 o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entendendo-se ser item de menor complexidade, o que enseja a prescindibilidade de tais documentos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

**DO OBJETO:**

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

<b>OBJETO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>
Caixa de Lápis de cor, formato sextavado, apontados, confeccionado em madeira isenta de nós e de manejo florestal sustentável com selo de comprovação, cores diversas, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio, medindo 170mm a 180mm de comprimento, toxidade nos limites máximos da presença de metais pesados, deverá estar de acordo com a ABNT/NBR 15236/05 e com certificação do Inmetro. (cada caixa contendo 12 lápis)	<b>UNID.</b>	<b>10</b>
Caixa de Caneta hidrográfica, ponta porosa média resistente, corpo em resina termoplástica opaca em formato redondo, tampa antiasfixiante, tinta a base água lavável atóxica, acompanha etiquetas adesivas para identificação, procedência nacional, cores diversas, embalagem em estojo de papelão resistente. (cada caixa contendo 12 canetas)	<b>UNID.</b>	<b>10</b>
Caixas de Massa para modelar cores diversas, à base de amido, atóxica, super macia, caixa com aproximadamente 180 g. (cada caixa contendo 12 cores)	<b>UNID.</b>	<b>10</b>
Caixa de Tinta guache cores diversas, pote com 250 ml, composição pigmentos atóxicos, água espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol. (cada caixa contendo 12 cores)	<b>UNID.</b>	<b>10</b>
Pincel chato, pelo natural, cabo de madeira longo, tipo 815 (tamanho 10)	<b>UNID.</b>	<b>20</b>
Caixa de lenço de papel, folha dupla, intercalado, ultramacio, composto de 100% Fibras naturais, extrato de algodão, medindo 14,8×21,5cm cada, na cor branca, embalado em caixa de papelão. (cada caixa contendo 100 lenços)	<b>UNID.</b>	<b>10</b>

#### **DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:**

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **20** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. A pesquisa resultou no recebimento de 03 propostas de preços. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23 sem contudo obter êxito, acredita-se pela simplicidade dos itens.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do

objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS			MÉDIA PREÇOS
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	
R\$ 1.261,00	R\$ 1.313,70	R\$ 1.364,90	R\$ 1.313,20

Assim, declara-se vencedora a empresa **ADRIANA DE MOURA FERREIRA** inscrita no CNPJ sob nº **48.528.071/0001-98**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública..

#### **DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:**

Acerca dos limites descritos nos incisos I e II, do §1º, do art.75, da lei nº 14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

Neste ato, as empresas vencedoras apresentaram a documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

#### **DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:**

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **RS 1.261,00 (Um mil duzentos e sessenta e um reais)** para o **1º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene da Costa Santos  
**Coordenadora de Compras**